

Franca, 08 de março de 2024.

- **Ofício nº 095/GABSECSAUDE/2024 - les**
- **Assunto: Resposta Requerimento nº 064/2024**
- **Referente: Critérios utilizados para atendimento pela Estratégia de Saúde da Família (ESF)**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 064/2024 da Câmara Municipal de Franca, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre os critérios utilizados para atendimento pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que um dos pilares do Sistema Único de Saúde é a territorialização, e segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Outrossim, é importante destacar que a Atenção Básica é a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, e dentro desse cenário a Estratégia Saúde da Família (ESF) visa a expansão, qualificação e consolidação da atenção primária, o que permite aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, e consequentemente ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas.

Contudo, segundo a PNAB, a territorialização, que se constitui a partir da demarcação de áreas para o desenvolvimento das ações das ESF levando em consideração características geográficas e sociais da área, é fundamental para criação de vínculos entre os usuários e profissionais das equipes que atuam na promoção da saúde da população adscrita, e, portanto, o Ministério da Saúde recomenda, a considerar o grau de vulnerabilidade das famílias do território, que cada ESF seja responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, tendo em vista que as equipes passam a ter responsabilidade sanitária pelo território de referência.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

Recebi em 11/3/24



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

ENCAMINHAMENTO
Para VALERIA
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 21/02/2024
Franca 21/02/2024

REQUERIMENTO Nº 61 /2024

DESPACHO
Aprovado
Sala das Sessões em, 20 / 02 / 2024
PM
PRESIDENTE

Uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que chegou ao conhecimento destes vereadores que o atendimento de pacientes pelo programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) atende apenas determinadas ruas do bairro, requeremos, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, através do órgão competente, nos informe sobre os critérios utilizados pela Administração Pública para estabelecer quais pacientes poderão ser atendidos pelo programa, bem como, quais os critérios utilizados para escolher os bairros e as ruas que participarão desse programa.

Recebi em 21/2/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

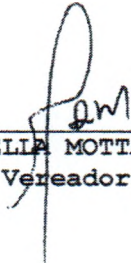
ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

ES F



Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.


DELIA MOTTA
Vereador

RONALDO CARVALHO
Vereador

MARCELO TIDY
Vereador

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente


DONIZETE DA FARMÁCIA
Vereador

ILTON FERREIRA
Vereador


ZEZINHO CABELEIREIRO
Vereador

LUIZ AMARAL
Vereador

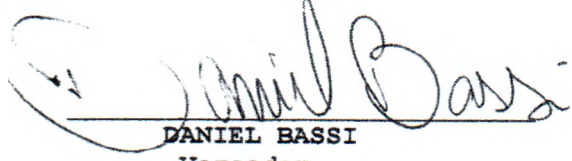
LURDINHA GRANZOTTE
Vereadora

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vereador

CARLINHO PETRÓPOLIS
Vereador

LINDSAY CARDOSO
Vereadora

KAKÁ
Vereador


DANIEL BASSI
Vereador

GILSON PELIZARO
Vereador